

TORNEIO REGIONAL DA 1ª DELEGACIA – JUVENIL À SÊNIOR

Data	Local	Inscrições
12 / 05 / 2018	ESPORTE CLUBE PINHEIROS Entrada pela Portaria da Escolinha Rua Angelina Maffei Vita, s/n Piscina de 50 metros – 8 ou 10 raias	Equipes da 1ª Região Exclusivo até 30/04/2018 (até às 17h), ou até atingir o limite de 220 atletas.
		Equipes de todas as Regiões A partir das 17h01 do dia 30/04/2018 ao dia 04/05/2018, caso existam vagas. (Vide Art. 8º e 9º)

HORÁRIO DAS ETAPAS

	AQUECIMENTO	INÍCIO DAS PROVAS
1ª ETAPA – MANHÃ	7h às 8h20	8h30
2ª ETAPA – TARDE	13h às 14h20	14h30

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º A Delegacia da 1ª Região da Federação Aquática Paulista (FAP) realizará o “Torneio Regional Juvenil a Sênior”, destinado às entidades filiadas e vinculadas à FAP, de acordo com a Instrução Normativa nº. 01/07 e o regulamento geral das competições e o presente regulamento específico, conforme o presente regulamento, tendo por finalidade desenvolver a natação e promover o intercâmbio desportivo, colaborando para a difusão e apuro do nível técnico da natação paulista.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

Art. 2º Os atletas só poderão participar das provas que constem no programa de sua respectiva categoria.

Art. 3º Categorias:

Categorias	Ano de Nascimento	Idade
JUVENIL I	2003	15 anos
JUVENIL II	2002	16 anos
JUNIOR I	2001	17 anos
JÚNIOR II	1999 a 2000	18 a 19 anos
SÊNIOR	1998 em diante	20 anos em diante

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º O Regulamento específico do Torneio Regional Juvenil a Sênior obedecerá às normas estabelecidas pela Delegacia da 1ª Região da Federação Aquática Paulista.

Art. 5º Nas provas de 800m livre e 1500m livre serão realizadas as séries mais fortes primeiro.

Art. 6º Para participar do torneio é obrigatória a apresentação da carteirinha da Federação Aquática Paulista ou documento de identidade com foto, desde que aprovado pelo árbitro geral, caso contrário, o atleta não poderá participar da competição.



Art. 7º Somente poderão participar atletas devidamente regularizados na Federação Aquática Paulista, respeitando os prazos divulgados no OP nº 087/06 e OP nº 093/07 e OP nº 006/10.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º Cada entidade poderá inscrever quantos atletas desejar em cada prova. Não há limite de provas por atleta na competição.

§ único Os atletas vinculados poderão participar somente das provas que fazem parte do programa da Copa São Paulo de Inverno e Verão.

Art. 9º As inscrições deverão ser realizadas no site da Federação Aquática Paulista (www.aquaticapaulista.org.br) através do sistema de inscrições on-line.

§ 1º As entidades participantes deverão estar previamente cadastradas na FAP para utilização do sistema de inscrições on-line.

§ 2º Os tempos para efeito de balizamento não serão convertidos.

§ 3º O evento está limitado à participação de 220 atletas, sem contabilizar a entidade sede.

Art. 10º As entidades participantes que pertencem à 1ª Região terão exclusividade nas inscrições até às 17 horas do dia 30 de abril de 2018 ou até atingir o limite de 220 nadadores. Das 17h01 do dia 30 de abril até 04 de maio de 2018 todos os clubes filiados terão acesso às inscrições on line, caso ainda existam vagas para participação.

§ 1º Após expirado um dos prazos acima citados, as inscrições excedentes não serão aceitas.

§ 2º Não serão aceitas alterações de provas após o término do prazo de inscrições.

Art. 11º Valor das Inscrições:

Provas individuais – Equipes Filiadas e Vinculadas	R\$ 15,75
Provas individuais – Convidados e Não Filiados / Vinculados	R\$ 19,68

Art. 12º As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de Boleto Bancário, que poderá ser gerado após finalizar a inscrição.

§ 1º O pagamento do boleto deve ser efetuado até o dia **08/05/2018 (terça-feira)**.

§ 2º As entidades que não efetuarem o pagamento no prazo determinado no **§ 1º do presente artigo**, serão automaticamente excluídas do evento.

§ 3º Não haverá cobrança de multa por não comparecimento, entretanto, todas as inscrições realizadas deverão ser pagas.

§ 4º Os cancelamentos de cartões deverão ser enviados ao e-mail ti@aquaticapaulista.org.br até 48 horas antes do evento, a fim de agilizar o andamento da competição.

CAPÍTULO V - DOS PRÊMIOS

Art. 13º Não haverá premiação no evento.

CAPÍTULO VI - DA DIREÇÃO

Art. 14º O árbitro geral e demais autoridades serão indicados pela Delegacia da 1ª Região da Federação Aquática Paulista.



- Art. 15º** Os casos disciplinares serão julgados pela comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da FAP.
- Art. 16º** Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “mergulhar de cabeça” nas raíais de nado, sendo passível de punição o atleta que não atender a esta determinação.
- § único** Não será permitida também a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição durante o aquecimento.
- Art. 17º** Não será permitido durante o evento o uso de instrumentos sonoros que possam atrapalhar o bom andamento da competição. A liberação de qual instrumento poderá ser utilizado, ou não, ficará a cargo do Arbitro Geral e da Supervisão Técnica da Delegacia da 1ª Região.
- § único** Após feita a advertência pelo locutor da competição e persistindo o uso de tal instrumento, o mesmo será confiscado pela organização do evento e devolvido ao técnico da equipe ou ao proprietário no final da etapa.

CAPÍTULO VII - DAS DESPESAS

- Art. 18º** As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de exclusiva responsabilidade das entidades participantes.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 19º** A Delegacia da 1ª Região da Federação Aquática Paulista sempre que julgar necessário poderá alterar o presente regulamento após consulta ao seu conselho técnico.

CAPÍTULO IX - DO PROGRAMA

- Art. 20º** O programa de provas deste torneio será disputado em duas etapas em um dia de competição. Sempre com provas finais, não havendo séries eliminatórias, nas datas previamente marcadas para sua disputa.
- Art. 21º** Abaixo tabela com os critérios para realização ou cancelamento do evento, baseado na quantidade de quedas n'água do mesmo.

QUANTIDADE DE QUEDAS PAGAS	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO
0 a 200	Evento Cancelado
201 a 400	Evento em 6 Raias e em 1 Etapa
401 a 500	Evento em 8 Raias e em 1 Etapa
501 a 750	Evento em 6 Raias e em 2 Etapas
751 a 1100	Evento em 8 Raias e em 2 Etapas
1101 a 1400	Evento em 10 Raias e em 2 Etapas
1401 a 1800	Evento em 8 Raias e em 3 Etapas

- § único** Todas as decisões referentes ao evento serão tomadas pela Delegacia Regional em conjunto com os Departamentos de Natação, Arbitragem e Diretoria da FAP, sempre dentro do bom senso e em prol do desenvolvimento da natação paulista.



PROGRAMA DE PROVAS

1ª ETAPA

1ª Prova	200 livre	Juvenil à Sênior	Feminino
2ª Prova	200 livre	Juvenil à Sênior	Masculino
3ª Prova	100 costas	Juvenil à Sênior	Feminino
4ª Prova	100 costas	Juvenil à Sênior	Masculino
5ª Prova	200 peito	Juvenil à Sênior	Feminino
6ª Prova	200 peito	Juvenil à Sênior	Masculino
7ª Prova	100 borboleta	Juvenil à Sênior	Feminino
8ª Prova	100 borboleta	Juvenil à Sênior	Masculino
9ª Prova	400 medley	Juvenil à Sênior	Feminino
10ª Prova	400 medley	Juvenil à Sênior	Masculino
11ª Prova	50 livre	Juvenil à Sênior	Feminino
12ª Prova	50 livre	Juvenil à Sênior	Masculino
13ª Prova	50 peito	Juvenil à Sênior	Feminino
14ª Prova	50 peito	Juvenil à Sênior	Masculino
15ª Prova	1500 livre	Juvenil à Sênior	Feminino
16ª Prova	1500 livre	Juvenil à Sênior	Masculino

2ª ETAPA

17ª Prova	200 borboleta	Juvenil à Sênior	Feminino
18ª Prova	200 borboleta	Juvenil à Sênior	Masculino
19ª Prova	100 peito	Juvenil à Sênior	Feminino
20ª Prova	100 peito	Juvenil à Sênior	Masculino
21ª Prova	50 costas	Juvenil à Sênior	Feminino
22ª Prova	50 costas	Juvenil à Sênior	Masculino
23ª Prova	50 borboleta	Juvenil à Sênior	Feminino
24ª Prova	50 borboleta	Juvenil à Sênior	Masculino
25ª Prova	400 livre	Juvenil à Sênior	Feminino
26ª Prova	400 livre	Juvenil à Sênior	Masculino
27ª Prova	200 medley	Juvenil à Sênior	Feminino
28ª Prova	200 medley	Juvenil à Sênior	Masculino
29ª Prova	100 livre	Juvenil à Sênior	Feminino
30ª Prova	100 livre	Juvenil à Sênior	Masculino
31ª Prova	200 costas	Juvenil à Sênior	Feminino
32ª Prova	200 costas	Juvenil à Sênior	Masculino
33ª Prova	800 livre	Juvenil à Sênior	Feminino
34ª Prova	800 livre	Juvenil à Sênior	Masculino

OBS.

Conforme § único do Artigo 8º do presente regulamento, os atletas vinculados poderão participar somente das provas que fazem parte do programa da Copa São Paulo de Inverno e Verão.

